



VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 22 de maio de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 7/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição: Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 12/05/2020 sob o nº 1369/2020, onde encaminho à Assessoria Legislativa para arquivar.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 310032003800330032003A005400